



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 573, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente
John Hebert da Silva Felix.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000828/2013-77

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional do nível I para o nível II, da classe de
Professor Adjunto, do Magistério Superior, a **John Hebert da Silva Felix**, matrícula SIAPE
nº 1889142, CPF nº [REDACTED], lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento
Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com
efeitos a partir de **05 de setembro de 2013**, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I,
do Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.

FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria